Acompanhe via internet em **https://juizdefora.1doc.com.br/atendimento/** usando o código:
596.117.900.958.988.283
Responder apenas via 1Doc

Priscila F. SS - SSGIS - DPC...

Para
DFD - Documento ...

CC
SS - SSGIS - DPCC - Departamento de Planejamento de Compras
SS - SSGIS - Subsecretaria de Gestão Integrada em Saúde
DFD - Documento de formalização da demanda

5 setores envolvidos
SS - SSGIS - DPC... DFD SS - SSGIS - DPC...
SS - SSGIS SS - OMS

22/09/2026 13:51

CONTRATAÇÃO DIRETA – Dispensa de licitação para fornecimento de coffee-break para o evento “Mérito da Saúde 2026”

Formalização da demanda - Saúde

Setor/Unidade requisitante*: Ouvidoria Municipal de Saúde de Juiz de Fora (OMS/JF)

Identificação da demanda (Objeto)*: Fornecimento de coffee-break destinado ao evento institucional “Mérito da Saúde 2026”, programado para o dia 09 de outubro de 2026, no Teatro Paschoal Carlos Magno, em Juiz de Fora/MG

Justificativa da necessidade de execução (Essa justificativa acompanhará todo o processo licitatório, devendo, portanto, ser bem fundmentada, apresentando o motivo pelo qual se faz necessária a execução da demanda*: Trata-se de demanda apresentada pela Ouvidoria Municipal de Saúde de Juiz de Fora (OMS/JF), referente ao fornecimento de coffee-break destinado ao evento institucional “Mérito da Saúde 2026”, programado para o dia 09 de outubro de 2026, no Teatro Paschoal Carlos Magno, em Juiz de Fora/MG.

O evento “Mérito da Saúde” é promovido pela Ouvidoria Municipal de Saúde desde 2009 e tem por finalidade reconhecer e valorizar servidores e trabalhadores da área da saúde que se destacaram no desempenho de suas atividades e contribuíram para o aprimoramento dos serviços prestados à população.

A edição de 2026 possui previsão de participação de até 407 pessoas, quantitativo estabelecido pela unidade demandante com base na capacidade do local definido para a realização da solenidade. O fornecimento do coffee-break está previsto para ocorrer após o encerramento da cerimônia, observadas as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A demanda foi encaminhada pela Ouvidoria Municipal de Saúde por meio do Memorando 70.929/2026, no qual se encontra instruído o planejamento da contratação.

Previamente à adoção de providências para uma nova contratação, foi realizada consulta à Supervisão de Gestão do Sistema de Registro de Preços e Procedimentos Auxiliares da Secretaria de Licitações e Contratos, por meio do Memorando 71.044/2026, com o objetivo de verificar a existência de Ata de Registro de Preços vigente que pudesse atender à demanda. Conforme resposta apresentada, não foi identificada Ata de Registro de Preços vigente com objeto compatível com o fornecimento de buffet/coffee-break necessário à realização do evento.

Diante da necessidade apresentada pela unidade requisitante e da inexistência de solução disponível mediante Ata de Registro de Preços vigente, foi realizada pesquisa de mercado para subsidiar a estimativa da contratação e a identificação de fornecedor apto ao atendimento das condições estabelecidas.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIA DA PENHA CORREIA SILVA** CPF **002.XXX.XXX-01**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **C3BC-51CA-CCFE-EEE4**

Conforme Relatório de Análise Mercadológica, foram consultados fornecedores atuantes no segmento e consideradas as propostas compatíveis com as condições definidas para o evento. O menor valor apurado correspondeu à proposta apresentada pela Panificadora Big Pão Ltda., nome comercial Chá Comigo, CNPJ nº 23.992.886/0001-00, no valor global de R$ 11.599,50 (onze mil quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

A escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço encontram-se registradas em documentos próprios da instrução, elaborados para atendimento ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

A contratação será processada por dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Para fins de verificação do limite aplicável à dispensa em razão do valor, foi realizado, no Despacho 25 do Memorando 70.929/2026, o controle previsto no art. 75, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Considerando o ramo de atividade adotado para o objeto e as contratações identificadas no exercício, o valor computado até o momento corresponde a R$ 11.599,50, não tendo sido identificadas outras contratações por dispensa em razão do valor que devessem ser somadas à presente contratação.

O fornecimento será realizado em entrega única, vinculada à realização do evento em 09/10/2026. Conforme estabelecido no Termo de Referência, a autorização para execução será formalizada mediante emissão de Nota de Empenho, sem formalização de instrumento contratual. O próprio TR atualmente prevê esse regime de formalização .

Para atendimento da despesa, o DOFIC/SSGIS/SS, por meio do Despacho 23 do Memorando 70.929/2026, informou a seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 2.10.122.0007.2004.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1.600.00.0000

O planejamento da contratação e os respectivos documentos instrutórios encontram-se reunidos no Memorando 70.929/2026.
Quantidade*: Conforme TR

Previsão de entrega/assinatura contrato*: 08/10/2026

Origem do recurso

Próprio: Não

Vinculado: Sim

Dotação orçamentária (se houver mais de uma dotação orçamentária, separe-as por vírgula)*: Programa de Trabalho: 2.10.122.0007.2004.0000
Natureza da Despesa: 3.3.90.39
Fonte de Recurso: 1.600.00.0000
Estimativa de custo*: R$ 11.599,50

Servidor da Unidade Requisitante a compor a equipe de Planejamento da Licitação: o servidor abaixo designado deverá dirimir esventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar a operação do procedimento licitatório corespondente, cedendo todas as informações técnicas necessárias.

Nome*: Maria da Penha Correia Silva

Cargo*: Ouvidora

Telefone*: 32 3690-8387

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIA DA PENHA CORREIA SILVA** CPF **002.XXX.XXX-01**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **C3BC-51CA-CCFE-EEE4**

Processo está em consonância com os instrumentos de planejamento*: Sim

Previsão no Plano de Contratações Anual*: Não

Justificativa para não previsão no PCA*: A presente despesa não foi incluída no Plano de Contratações Anual (PCA), uma vez que o referido instrumento ainda se encontra em fase de implantação no âmbito da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora.

–
Priscila Gomes Fellet
Supervisão de Planejamento, Cadastro e Apoio às Contratações (SPCAC/DPCC/SSGIS/SS)
Secretaria de Saúde
Av. Brasil, 2001 - 2º andar - Centro
Juiz de Fora - Minas Gerais

É base de:

Proc. Administrativo 12.227/2026 - 11.2 Dispensa de Licitação

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/09/2026 13:51:39 Priscila Gomes Fellet SS - SSGIS - DPCC- SPCAC solicitou a assinatura de **Maria da Penha Correia Silva** em Documento 6.645/2026 . Assinado

22/09/2026 13:52:38 Gabrielly Ramalho Ferreira SS - SSGIS - DPCC **arquivou**.

Despacho 1-6.645/2026
22/09/2026 13:57
(Respondido)

Priscila F.
SS - SSGIS - DPC...
SS - SSGIS - Sub...
A/C Mariana C.
CC

Prezada Subsecretária,

O planejamento da contratação e os respectivos documentos instrutórios encontram-se reunidos no Memorando 70.929/2026.

Respeitosamente,

–
Priscila Gomes Fellet
Supervisão de Planejamento, Cadastro e Apoio às Contratações (SPCAC/DPCC/SSGIS/SS)
Secretaria de Saúde
Av. Brasil, 2001 - 2º andar - Centro
Juiz de Fora - Minas Gerais

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/09/2026 14:17:38 Maria da Penha Correia Silva SS - OMS assinou digitalmente **Documento 6.645/2026** com o certificado **MARIA DA PENHA CORREIA SILVA** CPF **002.XXX.XXX-01** conforme MP nº 2.200/2001 .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIA DA PENHA CORREIA SILVA** CPF **002.XXX.XXX-01**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **C3BC-51CA-CCFE-EEE4**

22/09/2026 14:22:14 Gabrielly Ramalho Ferreira SS - SSGIS - DPCC **arquivou**.

Despacho 2-6.645/2026

22/09/2026 14:33

(Respondido)

Mariana C. SS - SSGIS

SS - SSGIS - DPC...

CC

Prezada,

Considerando a instrução nos termos da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO o prosseguimento da demanda para fins de planejamento e efetivação da contratação.

–

Atenciosamente,

Mariana Gaudereto Costa

Subsecretária de Gestão Integrada em Saúde - SSGIS/SS

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/09/2026 14:33:52 Mariana Gaudereto Costa SS - SSGIS **arquivou**.

22/09/2026 14:33:52 Mariana Gaudereto Costa SS - SSGIS parou de acompanhar.

22/09/2026 16:31:16 Gabrielly Ramalho Ferreira SS - SSGIS - DPCC **arquivou**.

23/09/2026 09:53:27 Priscila Gomes Fellet SS - SSGIS - DPCC- SPCAC emitiu o Proc. Administrativo 12.227/2026 a partir deste documento.

Despacho 3-6.645/2026

23/09/2026 09:58

(Respondido)

Priscila F.

SS - SSGIS - DPC...

Envolvidos internos acompanhando

CC

Prezadas,

A demanda originou o Proc. Administrativo 12.227/2026.

Respeitosamente,

–

Priscila Gomes Fellet
Supervisão de Planejamento, Cadastro e Apoio às Contratações (SPCAC/DPCC/SSGIS/SS)
Secretaria de Saúde
Av. Brasil, 2001 - 2º andar - Centro
Juiz de Fora - Minas Gerais

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

23/09/2026 09:59:25 Priscila Gomes Fellet SS - SSGIS - DPCC- SPCAC **arquivou**.

23/09/2026 10:22:55 Gabrielly Ramalho Ferreira SS - SSGIS - DPCC **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIA DA PENHA CORREIA SILVA** CPF **002.XXX.XXX-01**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **C3BC-51CA-CCFE-EEE4**

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARIA DA PENHA CORREIA SILVA** CPF **002.XXX.XXX-01**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **C3BC-51CA-CCFE-EEE4**